



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 004/99

PROJETO DE LEI Nº 006/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **ORDINÁRIAS** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI**.

SÚMULA: Denomina de "**MANOEL BILAR**" a rua "**B**", localizada no Jardim das Palmeiras, neste município.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**MANOEL BILAR**" a rua "**B**", localizada no Jardim das Palmeiras, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1999.

Handwritten signatures and initials on lined paper, including a large signature on the left and several on the right, with a star watermark in the background.